



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Declaro a **prejudicialidade** das seguintes proposições, e suas apensadas, que se encontram nesta Comissão, nos termos do artigo 164, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, respectivamente:

- **PDL 24/2022**, do senhor Rogério Correia (PT-MG), que “susta o Decreto nº 10.958, de 7 de fevereiro de 2022, da Presidência da República, e os efeitos dela decorrentes” (**Apensado PDL 28/2022**), por perda de oportunidade; e

- **PL 366/2025**, do senhor José Guimarães (PT-CE), que “altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e a Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, para dispor sobre medidas para prevenção e combate a incêndios florestais”, em virtude de aprovação de matéria idêntica por esta Casa Legislativa no corrente ano.

Encontram-se anexas as notas da Consultoria Legislativa com o embasamento necessário para a prejudicialidade das proposições.

Comunique-se à Presidência da Casa para adoção de providências regimentais.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Elcione Barbalho.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2914620>

2914620